

Memorando nº 0033/2021/DPAAS/SSAS/SS

Em 28/01/2021

De: João Daniel Neto
Gerente do Departamento de Programas e Ações de Atenção à Saúde
DPAAS/SSAS/SS

Para: Delaine La Gatta Carminate
Subsecretária de Atenção à Saúde
SSAS/SS

Referência: Memorando nº 589/2021/SG.

Assunto: PEDIF – Pedido de Informação Nº 000006/2021.

Prezada Subsecretária,

Seguem, abaixo, informações acerca da Construção da UBS **Manoel Honório**:

1. Para manutenção e limpeza, quando necessárias, solicita-se à Secretaria de Obras ou ao DEMLURB.
2. Sim, existe Emenda Parlamentar. A proposta de construção da UBS Manoel Honório foi cadastrada no Sistema de Monitoramento de Obras do Ministério da Saúde – SISMOB, em 14/03/2018, proposta nº 17783.2260001/18-004, no valor de R\$ 1.045.000,00, cuja portaria de habilitação é a de nº 2.612 de 24 de agosto de 2018 – Emenda Parlamentar nº 29750002 da Deputada Federal Margarida Salomão.
3. Não houve recebimento dos recursos financeiros da proposta, pois, para o recebimento destes recursos, em parcela única, de acordo com a Portaria GM/MS nº 381, de 06/02/2017, o Município deve inserir no SISMOB comprovação de: instalação do processo licitatório; aprovação do projeto básico na Vigilância Sanitária do município; ordem de serviço assinada pelo gestor local e certidão emitida em cartório de registro de imóveis comprovando o exercício de plenos poderes do ente federativo sobre o terreno.
4. Existe projeto arquitetônico. Entretanto, será necessário a elaboração dos projetos complementares, quais sejam: estrutural, elétrico, hidrossanitário, rede estruturada de comunicação e de dados e urbanização do entorno.
5. Não há cronograma definido.

6. Não houve processo licitatório. Não há, ainda, recursos para a contrapartida, conforme se verifica na Lei Orçamentária Anual de 2021 (elaborada em 2020).

Seguem, abaixo, informações acerca da Construção da **UBS Parque Independência**:

1. Para manutenção e limpeza, quando necessárias, solicita-se à Secretaria de Obras ou ao DEMLURB.
2. Sim, existe Emenda Parlamentar. A proposta de construção da UBS Parque Independência foi cadastrada no Sistema de Monitoramento de Obras do Ministério da Saúde – SISMOB, em 14/03/2018, proposta nº 17783.2260001/18-005, no valor de R\$ 750.000,00, cuja portaria de habilitação é a de nº 2.612 de 24 de agosto de 2018 – Emenda Parlamentar nº 29750002 da Deputada Margarida Salomão.
3. Não houve recebimento dos recursos financeiros da proposta, pois, para o recebimento destes recursos, em parcela única, de acordo com a Portaria GM/MS nº 381, de 06/02/2017, o Município deve inserir no SISMOB comprovação de: instalação do processo licitatório; aprovação do projeto básico na Vigilância Sanitária do município; ordem de serviço assinada pelo gestor local e certidão emitida em cartório de registro de imóveis comprovando o exercício de plenos poderes do ente federativo sobre o terreno.
4. Não existe projeto arquitetônico. E, além deste, será necessário a elaboração dos projetos complementares, quais sejam: estrutural, elétrico, hidrossanitário, rede estruturada de comunicação e de dados e urbanização do entorno.
5. Não há cronograma definido.
6. Não houve processo licitatório. Não há, ainda, recursos para a contrapartida, conforme se verifica na Lei Orçamentária Anual de 2021 (elaborada em 2020).

Respeitosamente,

João Daniel Neto
Gerente do Departamento de
Programas e Ações de Atenção à Saúde
DPAAS / SSAS / SS / P.F.


João Daniel Neto

Gerente Departamento de Programas e Ações de Atenção à Saúde